



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Avenida do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Bloco D - Térreo
Fone/Fax: +55 62 3524-1689 | e-mail: assnutricao@sms.goiania.go.gov.br



PARECER TÉCNICO Nº 08/2022

PROCESSO SEI Nº 22.29.000001264-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Atendendo ao Despacho nº 011/2022 da Comissão Especial de Licitação, segue o Parecer técnico:

Foram solicitadas amostras às empresas:

- **J.T. Indústria e Comércio de Cafés LTDA EPP** através da Comunicação Externa nº 141/2022 (fls.01-02);
- **GSI Comércio e Soluções LTDA** através da Comunicação Externa nº 142/2022 (fls. 03-04);

No momento das entregas das amostras foram preenchidos os Termos de Recebimento de Amostra das empresas **J.T. Indústria e Comércio de Cafés LTDA EPP** (fls. 05) e **GSI Comércio e Soluções LTDA** (fls. 06). Segue os resultados obtidos após análise das amostras:

Item	Gêneros Alimentícios	Marca	Empresa Classificada	Análise da amostra
1 e 2	Açúcar, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, cor, cheiro próprios e sabor doce, em pacote com 05 Kg.	ECOÇÚCAR	GSI Comércio e Soluções LTDA	Satisfatória
3 e 4	Café em pó torrado e moído fino, embalado em alto vácuo, homogêneo, máximo de 1% de impurezas, em pacote com 500 g.	AROMA DE OURO	J.T. Indústria e Comércio de Cafés LTDA EPP	Satisfatória

Referente ao item 1 e 2 – Açúcar, a 1ª empresa classificada **Águia Distribuição de Materiais e Alimentos LTDA**, **não apresentou o documento solicitado no item 9.12.2. do edital desta licitação** e anexou **Declaração de Obrigatoriedade, Dispensa e Validade do Alvará de Autorização Sanitária** (fls. 27 – Proposta de Habilitação Empresa Águia Distribuição - Documento SEI nº 0069347 Processo SEI nº 22.29.000001264-3) e a **Portaria**



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Avenida do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Bloco D - Térreo
Fone/Fax: +55 62 3524-1689 | e-mail: assnutricao@sms.goiania.go.gov.br



nº 406/2019 (fls. 29-73 – Proposta de Habilitação Empresa Água Distribuição - Documento SEI nº 0069347 Processo SEI nº 22.29.000001264-3).

“9.12.2. Alvará com “Atividade de Comércio ou Distribuição de Alimentos” ou Atividade compatível com o objeto da licitação, de Autorização Sanitária da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, comprovando que a licitante está apta a comercializar o objeto desta licitação, nos termos da Lei Municipal 8.741/2008 e Lei Estadual nº. 16.140/2007;”

A **Declaração de Obrigatoriedade, Dispensa e Validade do Alvará de Autorização Sanitária** afirma que a Lei Municipal 8.741/2008 mencionada no Item 9.12.2. do edital desta licitação é vigente e que “Todos os estabelecimentos listados na Portaria nº 406/2019 estão obrigados a possuírem o Alvará de Autorização Sanitária para o exercício de suas atividades”

As atividades econômicas que a empresa **Água Distribuição de Materiais e Alimentos LTDA** (fls. 19 – Proposta de Habilitação Empresa Água Distribuição - Documento SEI nº 0069347 Processo SEI nº 22.29.000001264-3) possui que são relacionadas ao objeto desta licitação (46.37-1-02 – Comércio atacadista de açúcar/ 46.37-1-99- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente) são mencionados na Portaria nº 406/2019 (fls. 38 e 42), reforçando a necessidade de apresentação do Alvará de Autorização Sanitária.

Sendo assim, a empresa **Água Distribuição de Materiais e Alimentos LTDA** foi **desclassificada** por não apresentar o Alvará de Autorização Sanitária solicitado no item 9.12.2. do edital desta licitação.

Diante do exposto, as empresas **J.T. Indústria e Comércio de Cafés LTDA EPP** e **GSI Comércio e Soluções LTDA** estão aptas a fornecer os itens apresentados.

É o Parecer.

Diretoria de Infraestrutura e Logística/ALC, 12 dias do mês de julho 2022.

Priscila Pereira Figueredo
Nutricionista/CRN-1 6007
Dir. de Infraestrutura e Logística